



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 1 243, DE 14 DE ABRIL DE 1 966.-

Dá nova denominação à via pública.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

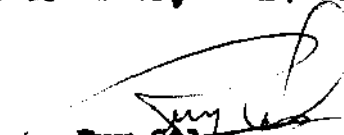
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - A atual rua Tamoió passa a denominar-se "RUA ADIBE JAMAL SOUBINE".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de abril de 1 966.-


Ruy Silva
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor-Substº do Departº de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 14 de abril de 1 966.-


Carlos Sciarini
Diretor-Substº do Departº de Administração